



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI

DECLARAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.a. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG

Declaro que li e aceito todos os termos do Edital nº 001/2016, de OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG, e que conheço todos os seus anexos, normas legais e infralegais pertinentes ao transporte público de Caratinga, responsabilizando-me, ainda, pela veracidade dos documentos apresentados.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.b – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG

A Licitante signatária, declara que manterá todas as condições da habilitação enquanto estiver em vigor o contrato originado da Concorrência nº 001/2016, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.c. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.d. DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG

Declaro de forma expressa que nossos dirigentes integrantes da diretoria ou administradores não se encontram no exercício de cargo, emprego ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Caratinga/MG.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.e. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG.

Declaramos, para os devidos fins, que a licitante:

- a) Não cumpre as sanções dos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93;
- b) Não está sob processo de falência ou recuperação judicial;
- c) Não está em liquidação ou dissolução;
- d) Não está proibido de transacionar com a administração pública e qualquer de seus órgãos descentralizados;
- e) Não é declarada inidônea por ato do Poder Público;
- f) Não possui dirigentes integrantes da sua diretoria ou administradores que se encontram em cargo, emprego ou função pública, na Administração Municipal ou na Câmara Municipal de Caratinga.

Ademais, nos comprometemos a não incorrer nos impedimentos acima discriminados e informar ao Poder Concedente, imediatamente, sobre ocorrências posteriores que modifiquem as situações acima expostas.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.f. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 3.3

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG.

Declaramos, para os devidos fins, que a licitante não se enquadra nas sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93, e não incorrerem em qualquer das condições impeditivas discriminadas abaixo:

- a) Sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou sob o concurso de credores;
- b) Em liquidação ou dissolução;
- c) Proibidos de transacionar com a administração pública e qualquer de seus órgãos descentralizados;
- d) Declarada inidônea por ato do Poder Público;
- e) Sócios ou dirigentes sejam servidores do Município de Caratinga, independente do cargo exercido;
- f) Não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico, nos termos do art. 9º, incisos I e II da Lei 8.666/93;
- g) Que seus sócios, ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam simultaneamente a mais de uma empresa proponente;
- h) Não são empresas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios, representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI.g. DECLARAÇÃO DE RISCOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CARATINGA– MG.

Declaramos, para os devidos fins, que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos na concessão e de ter levado tais riscos em consideração na formulação de suas propostas.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida.